

DECRETO Nº 755, DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.510

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$79.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						
	14	04.122.0045.2003.0000 3.3.90.35.00 01 110 000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL	15.500,00 F.R.: 0 01	00		
	22	04.122.0046.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00		
	26	04.122.0105.2004.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01	00		
02	02 02	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	32	04.122.0046.2007.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção Atividades Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00		
02	03 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
	38	04.123.0056.2012.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00		
02	2 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
	49	15.452.0181.1030.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	200,00 F.R.: 0 01	00		



DECRETO Nº 755, DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.510

02	04 01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
	57	15.452.0181.2033.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00			
	58	15.452.0181.2033.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00			
02	05 01	AGRICULTURA						
	79	20.605.0210.2030.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manut. Atividades da Agricultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01	00			
02	06 03	B EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
	110	12.361.0156.2022.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manut Atividade Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00			
02	06 13	ENSINO - FUNDEB						
02	146	12.365.0161.2046.0000 3.3.90.30.00 02 262 000	Manut.Atividades do FUNDEB - INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	1.000,00 F.R.: 0 02	10			
02	07 01	1 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER						
	158	27.811.0272.2026.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00			
02	08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	186	10.301.0309.2295.0000 3.1.90.11.00 05 300 007	Manut Programa Saude da Familia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PSF - Médicos	12.000,00 F.R.: 0 05	13			

DECRETO Nº 755, DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.510

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

194 08.244.0091.2029.0000 Manut. Atividades da Assistência Social 2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bern ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

196 08.244.0091.2029.0000 Manut. Atividades da Assistência Social 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

O1 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 79.700,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 03 de agosto de 2015

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal